

ATA DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO 2026.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos
2 Barcellos Damasceno, Clair Martins da Silva, Rodrigo Sangali, Maria Marta Costa Spalenza e
3 Karina Zucolotto. Outras presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O
4 Conselheiro Carlos Barcellos Damasceno, Vice-Presidente de Controle Interno e Coordenador
5 da Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação dos presentes e, após, passou à
6 análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete maio 2026:** Em 10 de junho de 2026, a Câmara
7 de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº 9079618110000802.000010/2026-59,
8 referente ao fechamento do balancete de maio de 2026, para apreciação e emissão de
9 parecer. No Balancete Patrimonial, verificou-se que o Ativo Circulante apresentou
10 disponibilidade em caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 7.115.752,00. Os créditos
11 de curto prazo totalizaram R\$ 3.843.260,16, dos quais R\$ 2.164.881,17 referem-se a créditos a
12 receber do exercício. Em relação aos créditos de exercícios anteriores, apurou-se o montante
13 de R\$ 7.811.891,95, com estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa no valor
14 de R\$ 7.460.446,18. No Ativo Não Circulante, os créditos realizáveis a longo prazo
15 apresentaram saldo de R\$ 232.567,35, enquanto a dívida ativa executada totalizou R\$
16 2.627.847,15. Os ajustes para perdas com créditos de liquidação duvidosa registrados nesse
17 grupo somaram R\$ 3.089.823,43. No Balancete Orçamentário, verificou-se que a arrecadação
18 do mês alcançou R\$ 493.311,03, sendo R\$ 383.083,64 provenientes de anuidades. A
19 arrecadação acumulada no exercício totalizou R\$ 5.937.617,48, dos quais R\$ 5.254.737,08
20 correspondem à receita de anuidades. Comparativamente ao mesmo período do exercício
21 anterior, essa receita apresentou acréscimo de R\$ 295.125,79. As despesas correntes do mês
22 totalizaram R\$ 530.436,11, acumulando R\$ 3.235.085,59 no exercício. As despesas de capital
23 somaram R\$ 194.990,10, resultando em despesa total acumulada de R\$ 3.430.075,69 até o
24 mês de referência. Após os esclarecimentos prestados, os conselheiros presentes foram
25 consultados acerca de eventuais observações e manifestaram-se favoravelmente à aprovação
26 dos balancetes, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi emitido parecer
27 pela Câmara de Controle Interno, que será submetido à homologação pelo Plenário e,
28 posteriormente, encaminhado ao CFC, nos termos regimentais. **2) Crédito Adicional**
29 **Suplementar - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:** Foi apresentado o
30 processo relativo à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento, no valor de R\$
31 369.238,35, cujos recursos são provenientes da anulação parcial ou total de dotações
32 orçamentárias, conforme Portarias CRCES nº 069/2026. O Vice-Presidente esclareceu que esse
33 tipo de crédito adicional suplementar, por ser aberto por meio de portaria, não requer
34 aprovação da Câmara, sendo apresentado apenas para conhecimento dos conselheiros. **3)**
35 **Assuntos gerais: Lançamentos contábeis:** A Responsável Técnica pela Contabilidade solicitou
36 a discussão sobre a possibilidade de revisão do calendário de reuniões da Câmara de Controle
37 Interno. Segundo relatado, o fechamento contábil tem sido realizado em prazo reduzido, o
38 que dificulta o encaminhamento tempestivo dos documentos para análise da Câmara. A
39 proposta visa minimizar a ocorrência de fatos contábeis relevantes após a apreciação dos
40 balancetes pela Câmara, assegurando que os registros contábeis sejam devidamente
41 analisados e reflitam os eventos ocorridos no período de sua efetiva competência.
42 Adicionalmente, foi sugerida a retomada do registro das despesas pelo regime de
43 competência, uma vez que, atualmente, as notas fiscais vêm sendo contabilizadas na data do

44 atesto, e não na data da efetiva prestação dos serviços. Destacou-se que, conforme dispõe o
45 item 3.6.1.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as receitas e despesas
46 pertencentes ao exercício financeiro devem ser reconhecidas pelo regime de competência,
47 por se tratar do procedimento tecnicamente mais adequado e em conformidade com os
48 princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
49 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Leandra Machado, lavrei a
50 presente ata. Visto:

51

52

53 CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
54 Vice-Presidente de Controle Interno

55

56 Técnico em Contabilidade Clair Martins da Silva
57 Conselheiro

58

59

60 Contador Rodrigo Sangali
61 Conselheiro

62

63 Contadora Maria Marta Costa Spalenza
64 Conselheira

65

66

67 Contadora Karina Zucolotto
68 Conselheira

69

Leandra Machado
Secretária